

local por força e com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, na sequência da conclusão do respectivo processo de concurso, bem como do respectivo estágio, por meu despacho de 20 de Agosto de 2007, foi nomeado na categoria de técnico superior de 2.ª classe — área de ambiente, ordenamento e recursos naturais, do grupo de pessoal técnico superior, com a remuneração correspondente ao índice 400 da escala salarial da função pública, Tiago José Simões Lopes, com 16 valores. (A presente nomeação não carece de fiscalização pelo Tribunal de Contas.)

20 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel dos Santos Mendes*.

2611042311

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 15 954/2007

Concurso interno de acesso geral

1 — Faz-se público que, autorizado por meu despacho de 6 de Agosto de 2007, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, encontra-se aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para provimento dos seguintes lugares:

1.1 — Grupo de pessoal técnico superior.

1.1.1 — Categoria de engenheiro assessor — um lugar.

2 — Natureza do concurso — interno de acesso geral.

3 — Validade do concurso — é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Fundamentação legal — o presente concurso rege-se pelo disposto na seguinte legislação:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

5 — Constituem requisitos de admissão ao concurso — ser engenheiro principal com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

6 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas — a candidatura deverá ser formalizada no prazo fixado através de impresso próprio para o efeito, a obter na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, ou na nossa página da Internet em www.cm-evora.pt e entregues pessoalmente nesta Divisão durante o horário normal de funcionamento, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, contando neste caso a data do registo, para: Câmara Municipal de Évora, Praça do Sertório, 7004-506 Évora.

6.1 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos:

a) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

b) Documento, emitido pelo respectivo serviço, comprovativo da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na Administração Pública, e a classificação de serviço exigida no n.º 5 deste aviso;

c) Documento comprovativo da frequência dos cursos de formação profissional;

d) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

e) *Curriculum vitae* detalhado, atualizado e assinado pelo candidato.

6.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em casos de dúvida sobre a situação que os candidatos descreveram nos respectivos requerimentos, a apresentação dos documentos comprovativos das declarações.

6.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será efectuada através de avaliação curricular, com carácter eliminatório, em que serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo, sendo classificados de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula e critérios:

$$AC = \frac{HL + FP + EP + CS}{4}$$

em que:

HL (habilitações literárias):

Mínimas exigidas — 18 valores;

De grau superior — 20 valores;

FP (formação profissional) — são ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional posta a concurso, até ao limite máximo de 20 valores:

Sem formação relevante para o exercício das funções — 10 valores;
Com acções de formação relevantes — 10 valores acrescidos de:

1 valor — por cada acção até 12 horas;

2 valores — por cada acção de 12 a 18 horas;

5 valores — por cada acção de 18 a 40 horas;

10 valores — por cada acção superior a 40 horas;

EP (experiência profissional) — pondera o desempenho efectivo de funções na área da actividade para que o concurso é aberto:

Sem experiência relevante para o exercício das funções — 10 valores;

Com experiência relevante — 10 valores acrescidos de:

Até um ano — 2 valores;

De um a dois anos — 4 valores;

De dois a três anos — 6 valores;

De três a cinco anos — 8 valores;

Mais de cinco anos — 10 valores;

CS (classificação de serviço) — $[(\text{ano } 1 + \text{ano } 2 + \text{ano } 3) \times 2]/3$.
Exemplo:

$$CL = AC$$

em que:

CL = classificação final dos candidatos;

AC = avaliação curricular.

8 — Notificação da intenção de exclusão e da lista de classificação final:

8.1 — Os candidatos que devam ser excluídos serão notificados de acordo com o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — A lista de classificação final será notificada aos interessados, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Em caso de igualdade de classificação será observado o critério de desempate referido no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Composição do júri:

Presidente — Ângela Maria Brites Caetano Dinis, directora do Departamento de Auditoria e Fiscalização.

1.º vogal efectivo — Carla de Sousa Henriques, chefe da Divisão de Fiscalização e Obras. (*)

2.º vogal efectivo — José António Manteigas Pé-Leve, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

1.º vogal suplente — Paula Isabel Gouveia Costa Dias Ferreira, chefe da Divisão de Gestão do Património Municipal e Aprovisionamento.

2.º vogal suplente — Alexandra Sofia Melo Corrêa Leandro Palma, directora do Departamento de Projectos de Obras Particulares.

(*) Vogal substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos.

11 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, dos Ministros da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel Melgão*.

2611042314

Aviso n.º 15 955/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Agosto de 2007, nos termos dos artigos 4.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, Idalina de Jesus Rebocho Borda d'Água Ferreira foi reclassificada em cozinheira.

A funcionária deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto pelo Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel Melgão*.

2611042386

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 15 956/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do signatário de 13 de Agosto de 2007, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi nomeado para o exercício do cargo de chefe de divisão de Gestão Urbanista, em regime de substituição, o técnico superior de 1.ª classe arquitecto Fernando Jorge Duarte Lopes.

A referida nomeação produz efeitos à data do supra-referido despacho e pelo período de 60 dias.

13 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611042404

Aviso n.º 15 957/2007

Renovação de contrato a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vereador da Câmara Municipal da Guarda Virgílio Edgar Garcia Bento, no uso de delegação de competência de 26 de Julho de 2007, é renovado, a partir de 2 de Setembro de 2007, por mais um ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de técnica superior de 2.ª classe na área de português/inglês, nos termos do estabelecido no artigo 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, de Sandra Manso Beirão Alpendre.

20 de Agosto de 2007. — O Vereador, *Virgílio Edgar Garcia Bento*.

2611042399

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Aviso n.º 15 958/2007

Torna-se público que, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 139.º e no artigo 140.º do Decreto-Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por meu despacho exarado em 1 de Agosto de 2007, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo na categoria de técnico superior de psicologia educacional e de orientação vocacional de 2.ª classe, por um período de um ano, com início em 14 de Setembro de 2007 e termo em 13 de Setembro de 2008, com Patrícia Isabel Afonso Barata Duarte Alexandre. [Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

1 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.

2611042384

Aviso n.º 15 959/2007

Torna-se público que, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 139.º e no artigo 140.º do Decreto-Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por meu despacho exarado em 1 de Agosto de 2007, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo, na categoria de técnico superior de direito de 2.ª classe, por um período de um ano, com início em 14 de Setembro de 2007 e termo em 13 de Setembro de 2008, com Sandrina Raquel Martinho Pereira. [Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

1 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.

2611042394

Aviso n.º 15 960/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 3 de Julho de 2007, foi concedida licença sem vencimento de longa duração a Maria Luísa Marques Francela Salvado, cantoneira, com efeitos a partir do dia 31 de Julho de 2007, conforme o disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.

2611042329

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso (extracto) n.º 15 961/2007

Renovação de licença sem vencimento

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, foi deferida a renovação da licença sem vencimento por um ano, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao funcionário do quadro privativo desta autarquia Guilherme da Silva Magalhães, leitor-cobrador de consumos, com início em 1 de Julho do corrente ano.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira*.

2611042409

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDA

Aviso n.º 15 962/2007

Procedimento concursal para provimento de um lugar de técnico profissional de biblioteca, arquivo e documentação

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso com vista ao provimento de um lugar de técnico profissional de biblioteca, arquivo e documentação.

1.1 — Quota de emprego (a preencher por pessoas com deficiência) — dar-se-á cumprimento ao estabelecido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

1.2 — Conteúdo funcional — o constante no mapa II, anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar indicado, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;
Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 29/2001, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

4 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Pessoas com deficiência — os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

5.1 — Em cumprimento com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

6 — Local e condições de trabalho e vencimento:

6.1 — O local de trabalho situa-se na Biblioteca Municipal.

6.1.1 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.